



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 09 DE MAIO DE 2013

Cópia extraída de fls. / do processo
(PROJETO DE LEI Nº 702/07)
(VEREADOR GOULART – PSD)

Altera a denominação do Centro Educacional Unificado Parelheiros, localizado no Distrito de Parelheiros, para Centro Educacional Unificado Parelheiros – Professora Eneida Palma Leite.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 09 de maio de 2013, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Centro Educacional Unificado Parelheiros, localizado na Rua José Pedro de Borba nº 20, Distrito de Parelheiros, para Centro Educacional Unificado Parelheiros – Professora Eneida Palma Leite.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de maio de 2013.

JOSÉ AMÉRICO
Presidente

JCSS/okm